

C) **FIXAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação deste relatório no Diário Oficial do Município de Campinas, para interposição de eventuais recursos, nos termos dos subitens 13.8 e 13.8.1 do edital em epígrafe.

Campinas, 06 de dezembro de 2022

ADRIANE MARQUES FERNANDES
MEMBRO
DANIEL SALVI CAUTELA LOPES
MEMBRO
JUSCELINO DOS SANTOS AUGUSTO
MEMBRO
RODRIGO DO NASCIMENTO
MEMBRO
ROSANGELA DA GLÓRIA NOVAIS REIS
MEMBRO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2022.00092507-03

Amil nº: 380/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Fundo de Assistência à Cultura.

Objeto: Contratação do artista Luis Eduardo Pimentel Joaquim para atuar como músico convidado na modalidade Violoncelo, em ensaios e concertos, na Temporada 2022. Diante do valor a ser utilizado para a contratação de prestação de serviços de cachê artístico, através do Fundo de Assistência à Cultura, **de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:** LUIS EDUARDO PIMENTEL JOAQUIM 44598584874, CNPJ nº: 34.570.099/0001-89 e a DESPESA no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Campinas, 06 de dezembro de 2022

WANILTON CÉSAR MAHFUZ
Diretor do Departamento da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00100077-10

Amil nº: 616 /2022

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança especializada desarmada com terno e gravata visando a segurança da Casa do Papai Noel e do Trenó do Papai Noel, componentes do Projeto Natal Caminho dos Sonhos

Diante do valor a ser utilizado para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança especializada desarmada com terno e gravata visando a segurança da Casa do Papai Noel e do Trenó do Papai Noel do Projeto Natal Caminho dos Sonhos, e de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa MA Soluções em Serviços Ltda, CNPJ 13.113.324/0001-88 no valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) na fonte de recursos do Tesouro Municipal.

À Coordenadoria Departamental Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho e demais providências.

Campinas, 06 de dezembro de 2022

ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 190

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e considerando os Termos do Edital de Credenciamento nº 01/2022, publicado em 16 de novembro de 2022, COMUNICA a relação das Organizações da Sociedade Civil Credenciadas para eventual celebração de Termo de Colaboração cujo objeto a execução de atividade de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e considerando os Termos do Edital de Credenciamento nº 01/2022, publicado em 16 de novembro de 2022, **COMUNICA** a relação das Organizações da Sociedade Civil Credenciadas para eventual celebração de Termo de Colaboração cujo objeto a execução de atividade de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR	71.754.477/0001-00
ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA	43.463.694/0001-06
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO	07.675.901/0001-22
ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO	46.044.483/0001-27
ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI	06.158.181/0001-65
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA	54.694.146/0001-03
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ	72.303.589/0001-08
ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS	03.290.589/0001-06
CASA CRIANÇA MEIMEI	46.043.063/0001-26
CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS	46.095.758/0001-51

CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR	48.188.015/0001-51
CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA	00.659.307/0001-07
CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR	71.752.745/0001-55
CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA	51.881.068/0001-68
CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS	51.878.643/0001-73
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC	46.076.915/0001-81
CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO	46.044.467/0001-34
CRECHE CANTINHO DE LUZ	03.105.856/0001-10
CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE	01.422.520/0001-55
ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM	12.406.728/0001-05
FUNDAÇÃO GERAÇÕES	86.934.981/0001-60
FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CARMARGO SAMPAIO	46.235.495/0001-39
GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA	48.856.306/0001-70
GRUPO DE SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI	54.602.308/0001-82
GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL	46.116.281/0001-43
INSTITUTO DOM NERY	46.045.381/0001-26
INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO	48.640.742/0001-08
LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ	46.115.952/0001-51
LAR PEQUENO PARAÍSO	04.418.403/0001-06
LAR TERNURA	49.637.556/0001-82
MINISTÉRIO PENTECOSTAL LUZ DO MUNDO	08.782.247/0001-19
OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO	46.046.389/0001-07
SPES - SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO	51.311.082/0001-26
SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM	67.170.993/0001-10
SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	60.470.960/0001-47
SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA	46.044.228/0001-84

Campinas, 06 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

COMUNICADO GAF 03/2022

O Gerente da Área Administrativa e Financeira da FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que prorrogará até 23/12/2022o inventário físico dos bens móveis pertencentes à FUMEC.

Campinas, 05 de dezembro de 2022

LUCAS GIMENEZ PAVANELLO

Gerente da Área Administrativa e Financeira - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Pregão Eletrônico nº "067/2022"

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00002733-10

Objeto: Registro de Preços para realização de Exames Médicos-Ocupacionais e Exames Complementares que se fizerem necessários, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/12/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/12/2022 - 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº824402801002022OC00090.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 06 de dezembro de 2022

FABIO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Pregão Eletrônico nº "069/2022"

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00002526-57

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de cópias reprográficas, encadernação em espiral e plotagem para a FUMEC.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/12/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/12/2022 - 09:00h.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº824402801002022OC00092.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 06 de dezembro de 2022

FABIO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Pregão Eletrônico nº "070/2022"

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00002582-64

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar por micro-ônibus, com capacidade mínima de 24 lugares e motoristas devidamente ha-

bilitados para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC.
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/12/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/12/2022 - 09:00 h.
OFERTA DE COMPRA- OC N°824402801002022OC00093.
 Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Edital**
 Campinas, 06 de dezembro de 2022
FABIO ALVES CREMASCO
 Gerente de Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.ºFUMEC.2022.00001946-06.
Interessado:Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Pregão Eletrônico n.º60/2022.

Objeto:Registro de Preço de **SERVIÇO DE BUFFET** para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária -FUMEC/CEPROCAMP, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** despesa em favor da empresa:

-TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 54/2022, no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 06 de dezembro de 2022
JOSE TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC N° 113/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar a cessão da servidora Dulcelena Honório Diogo, matrícula 1260, para prestar de serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, pelo período de 01/01/2023a 04/07/2023, sem prejuízos de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo.

Campinas, 06 de dezembro de 2022
JOSE TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC N° 114/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar a cessão da servidora Evanir de Fátima de Oliveira, matrícula 10248, para prestar de serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, pelo período de 01/01/2023a 04/07/2023, sem prejuízos de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo.

Campinas, 06 de dezembro de 2022
JOSE TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC N° 115/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar a cessão da servidora Suely Canavezzi Scandoleiro, matrícula 10173, para prestar de serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, pelo período de 01/01/2023a 04/07/2023, sem prejuízos de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo.

Campinas, 06 de dezembro de 2022
JOSE TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo n.ºFUMEC.2022.00000826-38. **Interessada:**FUMEC.
Modalidade:Pregão Eletrônico n.º 034/2022. **Contratada:**MARKET FOUR SERVIÇOS EIRELI. **Termo de Contrato n.º**36/2022. **Termo de Aditamento n.º**36/2022. **Objeto:**Aditamento de quantitativo da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos especializados de manutenção e suporte na área de tecnologia da informação (TI), conforme condições e especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Os serviços técnicos especializados compreendem o suporte, manutenção preventiva e corretiva do parque de equipamentos de microinformática e rede das unidades da FUMEC em Campinas/SP e assessoria especializada na área para planejamento e implantação de novas tecnologias na Fundação. **Valor:**R\$ 579.894,44. **Assinatura:**01/12/2022.

Campinas, 06 de dezembro de 2022
JOSE TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC N°116/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Revogar a Portaria FUMEC n° 73/2022a partir de 12/12/2022, que cedeu, a par-

tir de 01 de outubro de 2022, a servidora **Amanda Aparecida Agostinho Carvalho**, matrícula 10519, Agente Administrativo, para prestar serviços junto à 379ª Zona Eleitoral de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 06 de dezembro de 2022
JOSE TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO FIEC N° 04/2022

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com fundamento na Lei nº 13.019/14 e Lei Municipal 16.264/22, torna público o presente Edital de Chamamento, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar parceria que tenha por objeto a execução de projetos esportivos e paradesportivos pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.

CAPÍTULO I - DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 1º O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através da formalização de Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - OSC, oriundos do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas - FIEC, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Art. 2º Poderão ser selecionadas mais de uma proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração das parcerias.

Art. 3º O procedimento de seleção se dará nas condições previstas neste Edital e será regido pela Lei nº 13.019/14 e pelos demais normativos aplicáveis, especialmente:

- I. Lei federal nº 9.615/98 e suas alterações, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências;
- II. Lei Municipal nº 16.264/22, que dispõe sobre Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas e dá outras providências;
- III. Lei Municipal nº 12.353/05, que dispõe sobre a Política de Esporte e Lazer no Âmbito do Município de Campinas e dá outras providências;
- IV. Decreto 22.446/22, que regulamenta o Fundo de Investimentos Esportivos do Município de Campinas;
- V. Decreto Municipal nº 16.215/08, que dispõe sobre normas relativas à celebração de convênios, termos de cooperação, ajustes e outras avenças, no âmbito da Administração Municipal;
- VI. Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente seu Livro VI, Título III, Capítulo I, Seção IV, que trata dos Termos de Colaboração e Fomento na área municipal.

Art. 4º Este Edital, bem como seus anexos, serão divulgados em página do sítio eletrônico oficial da Administração Pública na internet e publicado no Diário Oficial do Município e estará disponível para consulta a partir do dia 02/12/2022, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/esporte/fiec.php>

Art. 5º A Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no período destinado à apresentação das propostas, oferecerá orientação e prestará esclarecimentos às Organizações da Sociedade Civil que pretendam apresentar propostas, a fim de sanar eventuais dúvidas, através do endereço de e-mail: smel.fiec@gmail.com

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer realizará audiência pública para sanar dúvidas sobre o chamamento no dia 14/12/2022, às 09:30 horas, no auditório do CEMAPA, localizado na rua Carolina Florence, 1145, Jardim Guanabara, Campinas.

Art. 6º O presente Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da sua publicação, por meio de petição eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, que poderá ser acessado no endereço eletrônico <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>.

§1º A análise das eventuais impugnações caberá ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no período de 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao término do prazo assinalado no *caput*.

§2º A decisão poderá ser precedida de manifestação técnica, a critério da autoridade julgadora.

Art. 7º As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as decisões e respostas aos mesmos, serão juntados aos autos do Processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

Art. 8º As impugnações e pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos previstos neste Edital.

Art. 9º As possíveis alterações do Edital, por iniciativa oficial ou decorrentes de eventuais impugnações, serão divulgadas pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

Art. 10. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Art. 11. Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os anexos:

- I. ANEXO I - Proposta;
- II. ANEXO II - Plano de Trabalho;
- III. ANEXO III - Modelos de documentos A ao K;
- IV. ANEXO IV - Minuta do Termo de Fomento.

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO